PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N - TEL/FAX 0(XX)18 – 3273-9300
CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP

LEI Nº.2659 /2010, de 08 de Junho de 2010.

Dispõe sobre: "Autoriza abertura de Crédito Especial e dá outras providências".

JULIANO RIBEIRO GARCIA, Prefeito do Município de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1.° - Fica o Poder Público Municipal, autorizado a abrir CRÉDITO ESPECIAL, no valor global de **R$ 1.467.365,00** (Hum milhão e quatrocentos e sessenta e sete mil e trezentos e sessenta e cinco reais), para os seguintes desdobramentos no Orçamento vigente:

02.	Poder Executivo
02.06	Diretoria de Cultura, Esportes e Lazer
02.06.27	Desporto e Lazer
02.06.27.278120019	Gerenciamento do Desporto
02.06.27.278120019.3.010000	Investimento para o Desporto
4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações.....R$ 146.250,00
Fonte de Recursos	05 Federal
Contrato	Convênio 0311920/01/2009 Ministério dos Esportes

02.	Poder Executivo
02.08	Diretoria de Agricultura
02.08.20	Agricultura
02.08.20.206050011	Gerenciamento da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
02.08.20.206050011.3.01100	Investimentos para o Meio Ambiente
4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações.....R$ 424.115,00
Fonte de Recursos	02 Estadual
Contrato	FEHIDRO 031/2010 e FEHIDRO 047/2010

02.	Poder Executivo
02.09	Diretoria de Obras e Serviços
02.09.15	Urbanismo
02.09.15.154520024	Gerenciamento das Vias Públicas
02.09.15.154520024.3.013000	Investimentos em Vias Públicas
4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações.....R$ 150.000,00
Fonte de Recursos	02 Estadual
Contrato	Convênio 921/2010 Prolongamento da Av. Alfredo Marcondes

02.	Poder Executivo
02.09	Diretoria de Obras e Serviços
02.09.15	Urbanismo
02.09.15.154520028	Gerenciamento dos Serviços Funerários
02.09.15.154520028.3.014000	Investimentos nos Serviços Funerários
4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações.....R$ 150.000,00
Fonte de Recursos	02 Estadual
Contrato	Convênio 922/2010 Construção do Velório Municipal

02.	Poder Executivo
02.09	Diretoria de Obras e Serviços
02.09.26	Transportes
02.09.26.267820030	Gerenciamento dos Serviços do S.E.R.M.
02.09.26.267820030.3.016000	Investimento para a S.E.R.M.
4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações.....R$ 447.000,00
Fonte de Recursos	02 Estadual
Contrato	Convênio Construção da Ponte do Macaco Defesa Civil

02.	Poder Executivo
02.10	Diretoria Municipal de Assistência e Promoção Social
02.10.08	Assistência Social
02.10.08.082440034	Gerenciamento do Fundo Munic. de Assist. e Promoção Social
02.10.08.082440034.3.018000	Investimentos para o Fundo Munic. de Assist. e Promoção Social
4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações.....R$ 150.000,00
Fonte de Recursos	02 Estadual
Contrato	Convênio 391/2009 Construção do CCI

Total do Crédito Especial..... R$ 1.467.365,00

ARTIGO 2.º - Para cobertura das despesas oriundas da presente Lei correrão por conta dos recursos provindos dos Convênios estaduais e federais, consignados no orçamento vigente, nos termos do artigo 42; 43 § 1.° da Lei n.° 4.320/64 de 17 de março de 1.964.

ARTIGO 3.° - Fica o Poder Público Municipal autorizado a proceder às adequações necessárias no PPA (Plano Plurianual) e LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

ARTIGO 4.° - - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PM de Álvares Machado, 08 de Junho 2010.

JULIANO RIBEIRO GARCIA
Prefeito Municipal

LUIZ GONÇALVES RODRIGUES
Diretor Administrativo

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

SHIRLEY MENDES
Oficial de Gabinete